

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONSELHO
REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
26ª REGIÃO - ACRE (CRESS-
26ª/AC), REALIZADA NO DIA 20 DE
OUTUBRO DE 2022.**

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se a assembleia geral ordinária do Cress-26ª/AC, com a seguinte pauta: **1. Aprovação dos valores de anuidade de 2023 para pessoa física e jurídica; 2. Composição da Comissão Eleitoral; 3. Informes gerais.** O conselheiro presidente Saimo Souza iniciou a reunião cumprimentando a todos(as) presentes, informou que às 15 horas houve a primeira chamada para esta assembleia e que, no entanto, não havia quórum para início, tendo sido realizada a segunda chamada às 15h30min para início com os(as) profissionais presentes. O presidente apresentou o extrato da convocação para esta assembleia publicada no Diário Oficial do Estado do Acre em 15 de outubro de 2022, ressaltando que o prazo regimental de no mínimo 15 dias de antecedência foi devidamente obedecido e passou a tratar sobre o primeiro item da pauta: **1. Aprovação dos valores de anuidade de 2023 para pessoa física e jurídica.** Neste momento, o presidente apresentou a Resolução CFESS nº 1.006, de 27 de setembro de 2022, que altera a Resolução CFESS no 829/2017 e atualiza os valores do anexo I para o exercício 2023, ressaltando, de início o artigo 1º que altera o parágrafo terceiro do artigo 1º da Resolução CFESS no 829/2017, que passa a ter a seguinte redação: "(...) Parágrafo Terceiro: A anuidade poderá ser paga em no mínimo 6 (seis) e no máximo 10 (dez) parcelas, com valores iguais e sem desconto, conforme decisão da Assembleia Geral da categoria." Portanto, fica a critério da Assembleia Geral a possibilidade da anuidade ser parcelada em até 10 (dez) vezes. O assistente social Giovanny Trindade colocou que o parcelamento era uma questão a ser pensada e sugeriu o parcelamento em até 10 (dez) vezes somente via cartão de crédito. A assistente social Elza Souza se posicionou contrária a proposta, ao afirmar que há uma taxa alta a ser paga a administradora de cartão que aumenta conforme o número de parcelas, e que a manutenção do CRESS poderia ser comprometida em decorrência

desta perda de receita. Unanimemente, os(as) presentes manifestaram-se contrários ao parcelamento acima de 06 (seis) vezes, ficando decidido que esta será a quantidade máxima de parcelas permitida. O presidente passou então a explicar sobre o artigo 4º que atualiza o anexo I da Resolução CFESS no 829/2017 para o exercício 2023, na porcentagem de 10,12%, que corresponde ao INPC/IBGE do período de agosto de 2021 a julho de 2022 e traz a seguinte alteração: Patamar Mínimo de Pessoa Física: R\$ 418,07 (quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), Patamar Máximo de Pessoa Física: R\$ 663,13 (seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos) e Patamar único de Pessoa Jurídica: R\$ 663,13 (seiscentos e sessenta e três reais e treze centavos). Neste momento, o presidente facultou a fala aos(as) presentes. Unanimemente, ficou deliberado que o valor da anuidade 2023 seria o mesmo valor do patamar mínimo, considerando que já representa um aumento em relação a anuidade de 2022. **2. Composição da Comissão Eleitoral:** O conselheiro presidente Saimo Souza informou que o CFESS ainda não encaminhou um novo código eleitoral, mas que já emitiu orientações acerca da necessidade de composição da comissão eleitoral que irá coordenar o processo eleitoral de 2023. Informando a necessidade elegermos 5 (cinco) pessoas para a comissão, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois/duas) suplentes. Colocaram-se à disposição: Elza Abreu de Souza, Hellen Aline de Araújo Fidelis, Darnyclay Leite da Costa e enquanto titulares e Raimunda Antunes Dias da Silva e Edna Chaves de Almada enquanto suplentes, cabendo a presidência a assistente social Elza Souza. Aprovadas por unanimidade. O presidente passou então ao último item da pauta que se refere aos **informes gerais**, facultando a fala a assistente social Ivanete Rodrigues, que agradeceu a indicação de seu nome para representar o CRESS/AC e a Região Norte na comissão que organizou o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais de 2022, realizado de modo virtual. Ressaltou que pela primeira vez os CRESS tiveram oportunidade de participar deste processo de organização e que compôs o Grupo de Trabalho que organizou os temas que foram debatidos no evento. Ivanete Rodrigues lembrou que fazia parte da atual gestão do CRESS, mas teve que se afastar por questões pessoais e, conseqüentemente, solicitou afastamento também da Comissão, mas que se manteve no grupo de *whatsapp* acompanhando as discussões. Neste período, foi solicitado que os membros deveriam estar presencialmente na organização durante o evento em Brasília, e que após acordo com a gestão, decidiu-se que representaria o CRESS/AC enquanto profissional de base, haja vista que participara das discussões desde o início da organização. Ressaltou que também esteve enquanto relatora no grupo que debateu o Sistema Único de Assistência Social

- SUAS e trouxe como indicativa a necessidade do CRESS/AC fomentar a criação do fórum de trabalhadores/a e usuários do SUAS; por fim, a assistente social reforçou o posicionamento do conjunto CFESS-CRESS, da Abepss e da Enesso no que se refere a importância de negarmos nossa neutralidade enquanto profissionais, pois nós devemos defender o projeto de governo que caminhe com nosso projeto profissional. A conselheira vice-presidente Vanda Matos parabenizou a participação da Ivanete, mesmo diante do contexto desafiador e pela sua disposição em compartilhar as informações, ressaltando que em momentos idos houve a composição do Fórum de Trabalhadores/a e usuários/a do SUAS e que este é o momento de retomarmos este debate, principalmente pelo desmonte das políticas públicas que estão ocorrendo no âmbito do executivo federal. O presidente Saimo Souza fez uma fala final de agradecimento as(aos) presentes, corroborando a fala da assistente social Ivanete Rodrigues ao afirmar que nós não somos profissionais neutros, e que nosso projeto ético-político profissional caminha junto com o projeto de sociedade que queremos, com justiça social e sem discriminação por classe, gênero e raça ou etnia. Todos(as) presentes manifestaram-se favoráveis. Após aprovação de todos os itens da pauta e nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, às 17h, onde as informações seguem lavradas nesta ata, que segue assinada.



LISTA DE PRESENÇA

Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 26ª Região/ACRE

Data 20 de Outubro de 2022. Horário: 15 horas em 1ª chamada e 15h30min em 2ª chamada.

Local: Sede do Conselho Regional de Serviço Social do Acre

Endereço: Rua Conquista, 460. Bairro: Geraldo Fleming. Rio Branco/AC

Nº DE REGISTRO NO CRESS/AC	NOME	ASSINATURA
0134	Deuaneley Leite da Costa	
0336	Grazielle Morais	
1757	Ramunda Antunes Dias da Silva	
0295	Antônio Zande Matos de Souza	
213	Tamila S. S. Sampaio	
0378	Saimo Gabriel Mota de Souza	
0348	Iranete Rodrigues S. Paes	
0036	Naí de O. Barbosa Manoel -	
0434	Baria Tarcisia de S. Sobrinhas	
0280	Edna Chaves de Almeida	
1710	Hellen Alline de Araújo Fideles	
1070	Giovanny Kelly Silva Trindade	
	Robson Abade de Souza	